

e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de MARÇO DE 2022. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; PAULO CESAR DE OLIVEIRA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO N.º 50/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BIOCENTRO LTDA, CNPJ n.º 18.746.153/0001-48). OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços na área da radiologia e diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos e cessão em comodato de aparelhos, incluindo mão de obra e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 30 de MARÇO DE 2022. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; EVANDRO LEAL DE ABREU - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 7fa689b657763e973f8fa61cac205495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

ERRATA. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.11032022.13.006/AC2022

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Maranhão- FAMEM, de 07 DE ABRIL DE 2022, ANO XVI * Nº 2828 ISSN 2763-860X, pag. 95, **ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041.11032022.13.006/AC2022. **LEIA-SE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.11032022.13.006/AC2022. Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: fb1849a60291892ceacd9b9ed078ba55

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.07032022.13.002/AC2022.

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01.07032022.13.002/AC2022. Referência: Adesão Carona Nº 002/2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 034/2021, de primeiro de julho do ano dois mil e vinte e um, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, no Município de Colinas. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. Representante: Silvana Alves de Araújo. Objeto: Serviços de empresa especializada em prestação de Serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e conservação" Serviços de portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo", Serviços de Transporte" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022. CONTRATADO: INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, signatária do CNPJ nº 03.667.683/0001-23; Representante: Sr. Paulo Herberth Neves Cabral, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 966.937.203-82. Valor do Contrato: Unidade: 11 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof- Fundeb. Dotação: 12.361.0019.2077- Manut. E Func. Do Ensino Fundamental 30%N. Despesa. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Dotação: Unidade: 03 Secretaria de Administração e Finanças. Dotação: 04.122.0002.2013.0000. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 2bcd6625428b9e2e52fdb2904d815b7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 100.07.01/2021 - DISPENSA Nº 07/2021 X

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 100.07.01/2021 - DISPENSA Nº 07/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: AURICELIA ROCHA DE CASTRO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 100.07.01/2021 de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56, com sede administrativa na Rua São José, S/N, Centro - CEP: 65668-000, representada pela da Vereadora Presidente CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada, portador do CPF nº 805.243.033-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: AURICELIA ROCHA DE CASTRO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 071.143.633-97, residente e domiciliada na Rua Vieira e Silva Nº 142 - Bairro Vila do BEC - Barão de Grajaú - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 100.07.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor, referente a Dispensa nº 07/2021/CPL, do contrato originário nº 100.07.01/2021, vigência por mais 09 (nove) meses, entrando em vigor em 07 de abril de 2022 e findando em 31 de dezembro de 2022, acréscimo de R\$ 112,00 (cento e doze reais) mensais, perfazendo assim o valor mensal em R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula IV e VII do Contrato Originário nº 100.07.01/2021.

Código identificador: 2c38b16fb7f5d93d812751ced07b3ad7

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 07 de abril de 2022.

Carmelia Maria Oliveira
Vereadora presidente
Locatário

Auricelia Rocha de Castro
CPF nº 071.143.633-97
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 5d7f11eaa95a69f2c248c8ff0a5a7395

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará Chamamento Público, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 8.428/2015. **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PMT. Processo Administrativo: 011-01/2022-09-PMT** OBJETO: Chamada Pública nº. 002/2022 Para elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Tutóia/MA, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital de Chamamento Público.

DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: O recebimento será do dia 11 de abril de 2022 à 02 de maio de 2022, por meio eletrônico, no e-mail cclcapmtutoia@gmail.com ou protocolado na sede da CCLCA, localizada na rua Aeroporto, nº 118, sala 01, Monte Castelo, Tutóia/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 08 de abril de 2022. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. Processo Administrativo: 008-01/2022-14-PMT. OBJETO:** Registro de preços, para eventual fornecimento de recarga de gás GLP 13 Kg e botijões com capacidade para 13 Kg para atender as necessidades das Secretarias do município de Tutóia (MA). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h:00mim. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 08 de abril de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 977110d76560092d8cd92f20f54e6a64

LEI Nº 304, DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Reconhece Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MAMUI e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MAMUI** com sede neste município, CNPJ Nº 32.787.695/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão em 06 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 0a5852c81388a8d8da5ebfc85adf608d

LEI Nº 305, DE 06 DE ABRIL DE 2022